



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.901 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

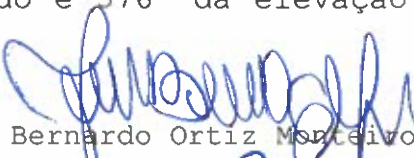
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

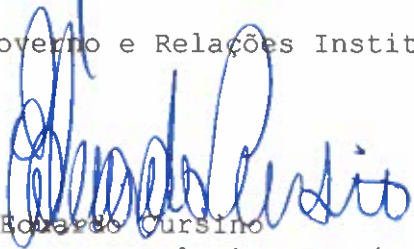
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Dezembro de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Dezembro de 2020.


Roberto Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14901, de 07/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.06	FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363		2005					BOLSAS DE ESTUDO	
12.363		2005.2320					CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSIN	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	5			INVERSOES FINANCEIRAS	
			4	5	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-3.000,00
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361		2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361		2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-597.000,00
TOTAL GERAL								-600.000,00